



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Terça-feira • 12 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2673

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria Nº 56 de 11 de Maio de 2020** - Concede licença prêmio aos servidores públicos da secretaria municipal de saúde e saneamento e dá outras providencias.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 56 DE 11 DE MAIO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E SANEAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da
Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 95 da Lei de nº 544
de 16 de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio aos
Servidores Públicos, listadas abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e
Saneamento.

Nome	Função
Jackson Santos do Couto	Agente de Vigilância Sanitária
Djalma Santos Campos	Agente Administrativo

Parágrafo Único – O período de Licença Prêmio dos servidores
serão de 30/03/2020 a 27/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeito retroativo a 30 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - ESTADO DA
BAHIA, EM 11 DE MAIO DE 2020.**

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO